

ARIADNE GATTOLINI
agattolini@jj.com.br

SESSÃO VOTA PROJETO PARA ÔNIBUS URBANO

A pauta da sessão da Câmara Municipal de Jundiáí desta terça-feira (25) vota, entre outros itens, projeto que altera a legislação para adequar valores de gratificação concedida aos servidores municipalizados na área da saúde. Outro projeto, de autoria do vereador Arnaldo Ferreira de Moraes (PDT), assegura, nos ônibus do serviço público de transporte coletivo, embarque de gestantes e obesos pela porta traseira.

Projeto incentiva entidades da área de ciência e inovação

SOLANGE POLI
spoli@jj.com.br

A Câmara Municipal de Jundiáí discute na sessão desta terça-feira (25), entre outros itens da ordem do dia, o projeto do vereador Cristiano Lopes (PSD), que altera a lei que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, como também o Conselho Municipal e Fundo de Apoio, que busca autorizar convênios que preveem requisitos para a qualificação de Instituição Científica e Tecnológica (ICT).

“A lei federal só foi regulamentada em 2018. Sendo assim, os municípios precisam se adequar para receber os incentivos. Por isso queremos a lei municipal. As instituições locais na área de ciência, tecnologia e inovação precisam da qualificação para que estejam aptas a participar dos programas e possam receber recursos, com a celebração de convênios e parcerias, conforme os requisitos previstos”, explica o vereador, ressaltando a necessidade real de investimentos na área para gerar mais empregos e riquezas para o município.

Conforme os requisitos, de



Segundo o vereador Cristiano Lopes, a lei federal foi regulamentada em 2018 e os municípios precisam se adequar

acordo com Cristiano, a lei é exclusivamente para entidades da área de tecnologia. “Dessa forma poderão buscar recursos públicos ou privados, subsídios para financiar

projetos de relevância, capazes de contribuir para fomentar a economia local. A intenção, portanto, é facilitar o credenciamento das entidades para que possam efetivamente

buscar recursos destinados aos programas e projetos de inovação tecnológica.

Um exemplo é o Instituto de Tecnologias de Industrialização de Edificações (ITIE),

uma instituição de ciência, tecnologia e inovação (ICT) privada, que atua em áreas de interesse público, como a educação profissional, com soluções para habitação de interesse social e equipamentos públicos, além da criação de programas empresariais que buscam a solução dos principais problemas tecnológicos do setor produtivo de edificações.

“Atuamos em Jundiáí há cinco anos, com várias soluções em ciência e tecnologia, reunindo profissionais de Engenharia e Arquitetura”, diz o engenheiro civil Antonio Gilberto de Freitas Filho, diretor-geral do ITIE.

A instituição busca transformar o segmento da construção civil, saindo do artesanal para a produção industrial, transformando as edificações em produtos. “Precisamos acabar com o que há de precário ainda na área, com uma transformação do segmento. O principal objetivo dessa lei, portanto, é reconhecer no âmbito municipal as instituições que atuam nessa área”, salienta, reforçando que a legislação deve mudar o cenário com a conquista de novos investimentos, sem desperdícios e com mais qualidade no mercado.